



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

Data de envio	Iniciais	E-mail	Edital	Seção do Edital	Resultado	Justificativa
4/6/19	Alisson Oliveira	alissongeoliveira@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido parcialmente.	A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
4/6/19	Roberto Paixão	r.paixao@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das provas discursivas	Deferido parcialmente	Alteração em Edital (vide item Provas Discursivas - cotas).
6/6/19	Maurício Sousa	mauriciosousamatos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Indeferido	Considerando o artigo 10, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 62 com redação dada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. E Resolução CNE/CEB nº 03, de 03 de Outubro de 2018.
6/6/19	Manoel Messias Batista Santos	messiascvi@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Indeferido	O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, no seu Artigo 4º afirma que " <b>A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa com segunda língua</b> ",,. Portanto, a inclusão de Licenciatura em Letras com Especialização em Libras para a vaga em questão, contraria o Decreto 5626/2005.
6/6/19	Larissa Rocha Soares	lari.rsoares@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Deferido	Alteração em Edital (pré-requisitos)l.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

6/6/19	Stephanie Caroline Leopoldo Córdova	Stephanie-cordova@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios. Na formação do Tecnólogo em Gestão Pública, as disciplinas são direcionadas ao setor público e não a todo tipo de organização. Segundo a Resolução Normativa CFA Nº 374 de 12 de Novembro de 2009, no seu artigo 3º define que "a atuação profissional dos tecnólogos se limitará à sua área de formação". Sendo assim, apesar de serem áreas equivalentes e terem o direito ao registro no Conselho Regional de Administração, o Tecnólogo em Gestão Pública só poderá atuar em sua respectiva área, pois sua formação o habilita para tal.
--------	-------------------------------------	-------------------------	---------------------------------	--	-------------------	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

6/6/19	S.C.L.C.	Stephanie-cordova@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios. Na formação do Tecnólogo em Gestão Pública, as disciplinas são direcionadas ao setor público e não a todo tipo de organização. Segundo a Resolução Normativa CFA Nº 374 de 12 de Novembro de 2009, no seu artigo 3º define que "a atuação profissional dos tecnólogos se limitará à sua área de formação". Sendo assim, apesar de serem áreas equivalentes e terem o direito ao registro no Conselho Regional de Administração, o Tecnólogo em Gestão Pública só poderá atuar em sua respectiva área, pois sua formação o habilita para tal.
6/6/19	Priscila Lima de Carvalho	prissycarvalho@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
6/6/19	Priscila Lima de Carvalho	prissycarvalho@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
6/6/19	Thais Souza	thaimarcelo@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

						<p>produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.</p>
7/6/19	Patrícia Mene- ses	patri- cia.edf2006@**** **	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido.</b>	As vagas são definidas de acordo com a necessidade e planejamento da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

7/6/19	Carini Aparecida Lelis	carinilelis@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
7/6/19	Jailton Garcia Ramos	jailtonbiossistemas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	<p>Os pontos do concurso para a área da Agronomia (código EBTT AGRONO) foram construídos para atender a necessidade dos <i>Campi</i> na seleção de profissionais para atuarem, principalmente, nas disciplinas que apresentam conteúdo programático relacionado com a agroecologia. Nesse sentido, verifica-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias do IF Baiano (Agroecologia, Agropecuária, Agricultura e Agronomia, dentre outros) apresentam em suas matrizes curriculares várias disciplinas com conteúdo agroecológico.</p> <p>Por outro lado, os desenhos curriculares dos Cursos de Eng. de Biosistemas possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem quanto as disciplinas do eixo de Agroecologia. Observa-se nas grades curricular dos cursos de Eng. de Biosistemas a ausência de disciplinas ligadas a agroecologia e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, no artigo Artigo 25 estabelece que "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional". Logo, considerando todo o contexto ora delineado, entende-se que o Engenheiro de Biosistemas não atenderia às necessidades da vaga 2.5.4 Agrono-</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

						mia do Edital 64/2019 IF Baiano.
7/6/19	Rafaella Felix Basílio Guimarães	rafaellafelix_@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-requisitos Eng Agrícola).
7/6/19	Joes André de Moraes Rodrigues	joezandre@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-requisitos Eng Agrícola) .
7/6/19	Sara dos Santos Nascimento	sara.nasc@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Indeferido.	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
7/6/19	Diogo Martins do Nascimento	dio-go.nascimento0106@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Licenciatura em Computação).
7/6/19	Sidney José Rodrigues Lima	sidaoswat@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido parcialmente	Apenas o curso de Tecnologia em Telemática <b>na área de Informática</b> se adequa aos pré-requisitos para a vaga. Alteração em Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

7/6/19	Camila Ribeiro Rocha	camilaribeiroro-cha@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização das provas objetivas e discursivas	<b>Indeferido</b>	O horário de realização da prova é definido considerando o interesse do coletivo, bem como o planejamento financeiro e operacional da Administração Pública
7/6/19	Diego de Oliveira da Cunha	adm.diegoolivei@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios. Com relação ao Tecnólogo de Processos Gerenciais, utilizo o parecer da Resolução Normativa CFA nº 374, que em seu artigo 3º define que "a atuação profissional dos tecnólogos se limitará à sua área de formação". A formação do tecnólogo em processos gerenciais está voltado para a definição de estratégias, planejamento e gerenciamento de processos. Em sua formação não aborda conteúdos específicos de direito, contabilidade, apenas conteúdos gerais. Também não possui disciplinas na área de sociologia organizacional. Também não aborda gestão rural e áreas afins, necessários para o cargo.
7/6/19	Emerson	mersonascimen- to@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

7/6/19	Deusdete Miranda Matos Júnior	dmmj.eng@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos).
7/6/19	José Adriano Cavalcante Angelo	adriano.angelo@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
7/6/19	Paulo Silas Oliveira da Silva	paulooliveira_silva@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	<p>A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes</p>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
7/6/19	Dianini Kringel	dianinikringel@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
8/6/19	Marcelo Gonçalves de Sousa	marcelogoncalvesdesousa@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de desempenho didático	<b>Indeferido.</b>	A data de realização da prova é definida considerando o interesse do coletivo, bem como o planejamento financeiro e operacional da Administração Pública.
8/6/19	Jusecléia Ferreira Lopes	jussiferreiralopes@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de títulos	<b>Indeferido</b>	Já contemplado em Edital.
8/6/19	Maria Teresa Cristina Coleho do Nascimento	teresacristina.eng@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
8/6/19	Iasmim Travasso Moreira	lasminmoreira1@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

9/6/19	Maria Teresa Cristina Coelho do Nascimento	teresacristina.eng@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	<p>Os pontos do concurso para a área da Agronomia (código EBTT AGRONO) foram construídos para atender a necessidade dos <i>Campi</i> na seleção de profissionais para atuarem, principalmente, nas disciplinas que apresentam conteúdo programático relacionado com a agroecologia. Nesse sentido, verifica-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias do IF Baiano (Agroecologia, Agropecuária, Agricultura e Agronomia, dentre outros) apresentam em suas matrizes curriculares várias disciplinas com conteúdo agroecológico.</p> <p>Por outro lado, os desenhos curriculares dos Cursos de Eng. de Biosistemas possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem quanto as disciplinas do eixo de Agroecologia. Observa-se nas grades curricular dos cursos de Eng. de Biosistemas a ausência de disciplinas ligadas a agroecologia e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, no artigo Artigo 25 estabelece que "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional". Logo, considerando todo o contexto ora delineado, entende-se que o Engenheiro de Biosistemas não atenderia às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.</p>
9/6/19	Fabio Pereira da Silva	Fabyo-27@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

9/6/19	Sheila de Jesus Teles	She_i_lynha@*** ***	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
9/6/19	Eladyr Boaventura Raykil	eladyr@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos).
9/6/19	Leandro Borges Sousa	leandroborges-sousa@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização das provas objetivas e discursivas	<b>Indeferido</b>	Os locais de prova são escolhidos considerando o interesse do coletivo, bem como o planejamento financeiro e operacional da Administração Pública.
9/6/19	Lina Biotec	li-na.biotec.brasil@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, <b>em curso de licenciatura plena</b> , admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
10/6/19	Jefferson Duarte Brandão	jdbecosistemi-co@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
10/6/19	Luiz Gusmão Santos	leialgus-mao@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

10/6/19	Anely Maciel de Melo	Anely-maciel@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito)
10/6/19	Adriana Barbosa da Costa	dribarbo-saabc@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmenete</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
10/6/19	Leonardo das Chagas Silva	leo.danca@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Leia Luz Gusmão Santos	leialgus-mao@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Os pré-requisitos são estabelecidos de acordo com as demandas do Instituto para as disciplinas a serem ofertadas pelo docente, tomando por base o princípio da eficiência da Administração Pública.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

10/6/19	Erick Carvalho	erickmen- dez08@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
10/6/19	Luana dos Santos Xavier de Souza	benedeje- sus2011@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das disposições gerais	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Tatiane A.V. Lopes	tatiavl@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
10/6/19	Carine Masce- na Peixoto	carine@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
10/6/19	Joel Eugênio Cordeiro Júnior	joelecjr@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

10/6/19	Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira	hellenije-sus@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das disposições preliminares	<b>Indeferido</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Luana Marcia Bezerra Batista	luanamarciaufrn@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Guilherme Alves de Moraes	guilhermemoraes18@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
10/6/19	Arnaldo Sales de Lima Filho	arnaldohghp@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Rodrigo Nogueira Martins	rodrigonmartins@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT		<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

10/6/19	Sanny Carvalho	me-lo.sanny@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
10/6/19	Milena Joice da Costa Oliveira	tiagoandra-de@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
10/6/19	Rafael Ribeiro de Sousa	rafanw72@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Josevaldo Nery de Santana Barbosa	jotane-ry01@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
10/6/19	Everaldo	everaldogeografico@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das vagas reservadas aos candidatos negros	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Joel Eugênio Cordeiro Júnior	joelecjr@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos Engenharia de Computação).
11/6/19	Luiz Carlos Corrêa Filho	lucaalber-naz@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
11/6/19	Dino Beghetto	dbeghetto@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
11/6/19	Luiz Carlos Corrêa Filho	lucaalber-naz@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
11/6/19	Jones Oliveira Mota	jonesmota7@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
11/6/19	Andresa Viana Ramos.	andresaramos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
11/6/19	Nayara Macedo Barbosa de Brito	nay_brito13@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Tiago Andrade Borges Santos	tabsantos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
11/6/19	Ana Carolina de Sá Silva Lins	ana_carolina_lins@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito).
11/6/19	Alexandra Quadro Siqueira	alexandrasiqueira0108@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido</b>	O conteúdo, conforme o retificação do Edital (Cronograma) em 04/07/2019, o conteúdo programático foi publicado no dia 08/07 na página do certame



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Rute Santos	rabsantos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
11/6/19	Andresa Viana Ramos	andresaramos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
11/6/19	Luiz Carlos Correa Filho	lucaalbernaz@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
11/6/19	Danyelle Andrade Mota	danyelle.mota@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
11/6/19	Diana Isa Santos	dianaisas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Luiz Carlos Correa Filho	lucaalber-naz@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
11/6/19	Fernanda Ferreira Genaro	ffgenaro@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
11/6/19	Graziela Leal Sousa	buritileal@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
11/6/19	Lanara Maria de Jesus	englanaramaria@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido.</b>	Embora os cursos de Eng. Civil e de Eng. de Agrimensura façam parte do mesmo conselho profissional, que no caso é sistema CONFEA/CREA, este conselho específica bem nas alíneas da resolução nº 218, de <b>29 Junho 1973</b> as competências de cada um destes profissionais. Vale ressaltar que em sua grade curricular, algumas cadeiras como a de Legislação aplicada à Agrimensura, Sensoriamento remoto, Fotogrametria e Sistema de informações geográficas, são específicas da Engenharia de Agrimensura e Cartografia. A formação do profissional, nestas cadeiras citadas, também se faz necessária no perfil do profissional que concorre a este certame, e, portanto, em razão desta peculiaridade é exigido que o candidato atenda ao requisito do item 2.5.2.1 do edital em questão.
11/6/19	Janice Coelho	jani-ce.m.coelho@***	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	A grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						outros).  O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.  Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenharia Agrícola e Ambiental não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
11/6/19	Graziela Leal Sousa	buritileal@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos Eng. Agrícola).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Rafael Ribeiro de Sousa	rafanw72@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal." LDB 9394/96.
11/6/19	José Alexandre da Silva	josealesilva@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
11/6/19	Fernanda Pereira Muniz	phernandamuniz@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, no seu Artigo 4º afirma que " <b>A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa comosegunda língua</b> ",,. Portanto, a inclusão de Licenciatura em Letras com Especialização em Libras para a vaga em questão, contraria o Decreto 5626/2005.
11/6/19	Luíza Teixeira de Almeida	lutebio2009@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Ricardo Ferreira Machado	r.ricardo.cau@*** ***	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das vagas reservadas aos candidatos negros	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (item Provas Discursivas).
11/6/19	Dino Beghetto Júnior.	dbeghetto@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
11/6/19	Luíza Teixeira de Almeida	lute-bio2009@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	José Alexandre da Silva	josealesilva@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, no seu Artigo 4º afirma que " <b>A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa comosegunda língua</b> ",,. Portanto, a inclusão de Licenciatura em Letras com Especialização em Libras para a vaga em questão, contraria o Decreto 5626/2005.
11/6/19	Josualdo Júnior Dias da Silva	josualdodias@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito).
11/6/19	Jefferson Barbosa Belo da Silva	jeffersonbbsilva@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito Licenciatura em Ciências da Computação).
11/6/19	Vidal da Mota Ferreira	vidalmotaf@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
11/6/19	Isabela Schneid	isabelaschneid@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

11/6/19	Saulo C. Lima	saulocl@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
11/6/19	Coordenação de Licenciatura	colicom-pps@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital.
11/6/19	Janice Coelho	jani-ce.m.coelho@***	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	<p>A grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; e a Resolução (CONFEA) Nº 218,</p>





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenharia Agrícola e Ambiental não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
11/6/19	João Alberto	ajoaosilvasantos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido (Ciências da Natureza)</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito Licenciatura em Ciências da Natureza).
11/6/19	Ademir Silva Menezes	amenezzes@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	<p>A grade curricular do Curso de Tecnólogo em Irrigação possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Tecnólogo em</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Curso de Tecnólogo em Irrigação não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
11/6/19	Ana Paula Pe-reira Alves	appatec@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
12/06/19	Fernanda Amândio	<a href="mailto:famancio0@****">famancio0@****</a>	Edital nº 64/2019	Dos Pré-requisitos	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (inclusão de pré-requisito).
12/6/19	Carlos Roberto Bastos Gomes	car-los.bastosgomes@gomes@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das provas discursivas	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

12/6/19	Talison Augusto Correia de Melo.	talisonaugusto@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito Eng. Computação).
12/06/19	César Roberto Góes Carqueja (CRBio-08)	-	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Cotejando com a legislação vigente acerca da matéria (Art. 62, Caput da Lei nº9.394/96) bem como instrumentos normativos citados na referida Notificação (Lei nº 6.668/79, Decreto nº88.438/83, Resolução nº 227/2010 e nº378/2015), verifica-se que razão alguma assiste ao Conselho Regional de Biologia, tendo em vista que a LDBEN é expressa ao estabelecer que a formação profissional para atuação na Educação Básica se dá em Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena.
14/06/19	Sérgio José da Silva	-	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (modificação de pré-requisito). Informamos que para a realização de provas objetivas e discursivas de candidatos com deficiência será obedecido o disposto no Decreto nº5626/2005, art 14, parágrafo 1º, inciso VI.
Não Informado	Maria Teresa-Cristina Coelho do Nascimento.	teresacristina.eng@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
Não Informado	Carla Suzart Almeida	carla.suzart@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT		<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
14/06/2019	Eriane Alves da Silva	erianealves87@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Areas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
14/06/2019	Isaiás Borges	isaiasandra-de31@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
14/06/2019	Milena da Costa	milena.concurseira.fat@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
14/06/2019	Ângela Lemos de Oliveira	Angelaleoli@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido.</b>	O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019.
14/06/2019	Isabela Schneid Krong	isabelaschneid@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
14/06/2019	Romero de Jesus Nazaré	romeronazare@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
15/06/2019	Carini Aparecida lelis	carinilelis@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
15/06/2019	Maria Fernanda Silva Azevedo	maferdanca@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Vaga excluída do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

15/06/2019	fernanda de alvarenga martins	nanda.veter@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
15/06/2019	Diego Henriques dos Santos	dihens@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Anexo Quadro de Vagas). No que tange ao critério para definição da(s) especialidade(s) que terão vagas reservadas, integra o mérito administrativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração. Dessa forma, não necessariamente dar-se-á por sorteio como aduz o recorrente. Pode a Administração, fundadamente decidir por outro critério de eleição da(s) vaga(s) de especialidade(s) que terão vagas reservadas a pessoas com deficiência, a exemplo de especialidade(s) com mais de uma vaga no concurso.
15/06/2019	Laise Gomes	laisedesenhista@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Vaga excluída do certame.
15/06/2019	Paulo Henrique Muniz Ferreira	paulo2ferreira@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido.</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos)
16/06/2019	Juliana Brandão Cunha Jorge	Julianabrandaoc@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
16/06/2019	Dianini Huttner Kringel	dianinikringel@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
16/06/2019	Anderson	anderssonbaltazar@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização	<b>Indeferido.</b>	O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

				das provas objetivas e discursivas		04/07/2019.
16/06/2019	Márcia	mejtrinda- de@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das provas discursivas	<b>Indeferido.</b>	O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019.
17/06/2019	ADEMIR SILVA MENEZES	amenez- zes@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das disposi- ções prelimina- res	<b>Indeferido.</b>	<p>A grade curricular do Curso de Tecnólogo em Irrigação possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Tecnólogo em Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Curso de Tecnólogo em Irrigação não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agrono-</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						mia do Edital 64/2019 IF Baiano.
17/06/2019	Wanderson Da Silva Dias	oiwander@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisito)
17/06/2019	Gilberto de Melo Junior	gilberto.melo@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Tecnologia de Redes de Computadores)
17/06/2019	Amanda Campos Feitosa	amandafeitos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Deferido</b>	Retificado em Cronograma.
17/06/2019	Moab Rodrigues de Jesus	moab.rodrigues@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos)
17/06/2019	Aleciane Moreira	alecyane@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido</b>	Vide Conteúdo Programático
17/06/2019	Hugo José de Araújo Correia	hugoaraujoc@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
17/06/2019	Amanda Silva Leite	amandasl@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização das provas objetivas e discursivas	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Das Provas Objetivas, Das Provas Discursivas)
17/06/2019	Carla Adriana Santos Matos	engcarlas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização das provas objetivas e discursivas	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Das Provas Objetivas, Das Provas Discursivas)
17/06/2019	Tamile Ramos do Nascimento	tamily_ramos@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
17/06/2019	Iara de Jesus da Silva	yaradejesusdasilva@*****.br	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova objetiva	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
17/06/2019	João Alberto	jo-	Edital 64/2019 -	Dos requisitos	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-requisitos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

		ao_joao_10@****	Professor EBTT	para investidura no cargo		
17/06/2019	Carla Silveira Araújo	kausa@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de títulos	<b>Indeferido.</b>	Os critérios de atribuição de pontuação da Prova de títulos é ação discricionária, sendo distribuída conforme demandas do Instituto.
17/06/2019	YARA MARCELA NASCIMENTO SOUZA	cecelaya-ra2@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
17/06/2019	Manuella Andrade Swierczynski	mas.andrade.81@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Com relação à Engenharia de Produção, apesar do curso ter em sua matriz curricular disciplinas da área de gestão, o engenheiro não está habilitado para atuar como administrador e concomitantemente a lecionar disciplinas da área de administração, mesmo porque o mesmo não está certificado pelo Conselho Regional de Administração. Segundo Resolução Normativa CFA Nº 373 de 12 de Novembro de 2009, no seu Artigo 2º, Parágrafo único diz que: " Será considerado ilegal o exercício profissional pelo portador do registro profissional fora do campo de sua formação, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na lei e nos normativos do CFA."
17/06/2019	Nadilson Oliveira da Silva	narnpj@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova objetiva	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
17/06/2019	Paula Maia dos Santos	paula.maia18@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das disposições preliminares	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
18/06/2019	Jefferson Duarte Brandão	jdbecosistemi-co@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
18/06/2019	Leonardo dos Santos Maria	leonardo.maria@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

18/06/2019	Leonardo dos Santos Maria	leonardo.maria@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	<p>As grades curriculares pesquisadas do Curso de Eng. do Agronegócio possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a agroecologia, Climatologia, Fitopatologia, Entomologia, Manejo e Conservação do Solo, Paisagismo e Jardinagem, Irrigação e Drenagem, dentre outras. Como estes estudos são contemplados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.) do IF Baiano, os profissionais solicitados na vaga 2.5.4 AGRONOMIA deverão apresentar no seu perfil o conhecimento de tais áreas. Devemos ainda considerar que os pontos do concurso para a área da Agronomia (código EBTT AGRONO) foram construídos para atender a necessidade dos <i>Campi</i> na seleção de profissionais para atuarem, principalmente, nas disciplinas que apresentam conteúdo programático relacionado com a agroecologia.</p> <p>A ausência das disciplinas citadas acima nas grades curricular dos cursos de Eng. de Agronegócio e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, no artigo Artigo 25 que estabelece que "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional". Entende-se que o Engenheiro de Agronegócio não atenderia às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.</p>
18/06/2019	JAMERSON BATISTA DO NASCIMENTO	jamersonbiologo@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização das provas	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

				objetivas e discursivas		
18/06/2019	hérica ds reis silva	heri-da.reis@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
18/06/2019	Claudia Stela Alcântara Barbosa Rocha	claudia-stela@bol.com.br	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de desempenho didático	Indeferido.	Não caracteriza recurso ao Edital.
18/06/2019	NEUMA DOS SANTOS SILVA	neu-ma.2002@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
18/06/2019	Rubecleiton Silva Souza	rubecleitonoliveira@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
18/06/2019	Francisco Sidene	f_sidene@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova objetiva	Indeferido.	O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019.
18/06/2019	Alberto Ilha Couto	ilhacouto2010@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	Indeferido.	O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019.
19/06/2019	MIRELE VIEGAS DA SILVA	mirelevgs@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
19/06/2019	Ana Paula Pereira Alves	appatec@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Indeferido.	Vaga excluída do certame
19/06/2019	Mariana Pereira Santana Real	marianareal1@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Indeferido.	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
19/06/2019	Diogo Barros Santos	dio-go.barross@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Indeferido.	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
19/06/2019	Josualdo Dias	<a href="mailto:josualdodias@*****">josualdodias@*****</a>	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

19/06/2019	Líliá Ferreira	lsouzaquei- roz@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova obje- tiva	<b>Indeferido.</b>	A determinação da data das Provas é ação discricio- nária, sendo agendada conforme demandas do Institu- to visando o provimento oportuno das vagas.
19/06/2019	Tiago Matos Santos	tiagoma- tos@ufba.br	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
19/06/2019	Melissa Santos	melissasantosnu- tri@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré- requisitos para o cargo.
19/06/2019	Henrique Re- bouças Mar- ques Santos	henriquerebou- cas2@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam tam- bém na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação míni- ma para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade nor- mal". LDB 9394/96.
21/06/2019	Thaís Marcelo Souza	thaimarce- lo@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

						Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
21/06/2019	Thaís Marcelo Souza	thaimarcelo@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido</b>	A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.  Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
21/06/2019	Igor Leonardo Oliveira Bastos	igor-crexito@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não discrimina cargo para o qual solicita inclusão de pré-requisito
22/06/2019	Marileide Rodrigues Costa Barbosa .	marileidemari@barbosa@****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das etapas do concurso público	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
23/06/2019	Neide Aparecida Ferreira Machado	neideferr@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
24/06/2019	Saulo Cordeiro Lima	saulocl@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
24/06/2019	Luís Eduardo da Cunha Ferro	luis.eduardo.cunha.ferro@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido Parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

24/06/2019	Erlane da Rocha Fernandes	erlane@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das condições de realização das provas objetivas e discursivas	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
24/06/2019	Rosenir Batista Santos Sena	rosebattass5@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Será aceito laudo ou atestado médico emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde que comprove que o candidato ofertou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.
24/06/2019	Rosinei Ferraz marques dos santos	rosineifer-raz1983@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
24/06/2019	Ramon Ramos de Paula	ramonramos1988@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
24/06/2019	Melissa Ronconi de Oliveira	meronconi@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
24/06/2019	Aracele Prates de oliveira	araceleprates@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente.</b>	A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
25/06/2019	Pedro Rodrigues	pedro.rpd@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	Vaga excluída do certame
25/06/2019	CICERO FIDELIS DA SILVA NETO	cic_netto@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
25/06/2019	Maiara Pereira Mendes	mahpmendes@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
25/06/2019	Regina Patrícia	Reginape-	Edital 64/2019 -	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

	Peres da silva	res_17@*****	Professor EBTT			
25/06/2019	Vanessa	vanessadalmo- nech1998@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
25/06/2019	Fabiane Aparecida Silva Bortone	biaborton@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios
25/06/2019	fhelipe	fhelipe007@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
25/06/2019	Isabella Moura Carvalho Lima	carvalholimaisabella@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente.</b>	A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
25/06/2019	Ludiana	Ludiana.andrade@****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
25/06/2019	Walkyria Chagas da Silva Santos	kyriachagas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido</b>	A vaga é destinada para lecionar a disciplinas relacionadas à área de Sociologia e não à área ampla de Ciências Humanas, portanto, o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades não se aplica.
25/06/2019	Adriana Souza Santos	Adriana01setubal@***	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das vagas reservadas aos candidatos negros	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
26/06/2019	Oscar Pereira Brito	oscarfaculdade@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das etapas do concurso público	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

26/06/2019	lucelio mendes ferreira	lucelio@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
26/06/2019	Monique Paixão de Souza	moniquepaixao.s@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Embora os cursos de Eng. Civil e de Eng. de Agrimensura façam parte do mesmo conselho profissional, que no caso é sistema CONFEA/CREA, este conselho especifica bem nas alíneas da resolução nº 218, de <b>29 Junho 1973</b> as competências de cada um destes profissionais. Vale ressaltar que em sua grade curricular, algumas cadeiras como a de Legislação aplicada à Agrimensura, Sensoriamento remoto, Fotogrametria e Sistema de informações geográficas, são específicas da Engenharia de Agrimensura e Cartografia. A formação do profissional, nestas cadeiras citadas, também se faz necessária no perfil do profissional que concorre a este certame, e, portanto, em razão desta peculiaridade é exigido que o candidato atenda ao requisito do item 2.5.2.1 do edital em questão.
26/06/2019	Luiz	luiz4105@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
26/06/2019	Beethoven Gabriel Xavier Alves	thovin@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
26/06/2019	Walkyria Chagas da Silva Santos	kyriachagas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das provas discursivas	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Das Provas Discursivas)
26/06/2019	Walkyria Chagas da Silva Santos	kyriachagas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de desempenho didático	<b>Indeferido.</b>	Informação já consta em Edital.
26/06/2019	Walyria Chagas da Silva Santos	kyriachagas@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de títulos	<b>Indeferido.</b>	Os critérios utilizados para composição do Barema da Prova de títulos é ação discricionária, sendo distribuída conforme demandas do certame.
26/06/2019	Walkyria Cha-	kyriacha-	Edital 64/2019 -	Anexos	<b>Indeferido.</b>	Informação já consta em Edital.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

	gas da Silva Santos	gas@*****	Professor EBTT			
27/06/2019	Charles Miranda Fróes	charles.mirandafroes@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
27/06/2019	Tiago Borges	tiagoandrade@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
27/06/2019	RICARDO JOSE REGIS RIBEIRO	adv,ricardojose@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das disposições gerais	<b>Indeferido.</b>	Os critérios definidos para prazo de validade de concursos é ação discricionária, consoante ao estudo de demanda institucional realizado pela Comissão responsável pela organização do certame.
27/06/2019	Najara Glenda Frota Pereira	najara251@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

						Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.
27/06/2019	Hugo Sandro de Santana Marinho	hssmari- nho@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
27/06/2019	Sofia Magalhães Cunha	sofia- magc@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Indeferido.	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
27/06/2019	Jaqueline Trajano Sampaio	jakezootec- nia@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Indeferido.	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
27/06/2019	Fernanda Maria Pinheiro Amâncio	faman- cio0@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	Deferido	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

27/06/2019	Roberto Rosa da Paixão	r.paixão@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das etapas do concurso público	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (Das Provas Discursivas)
27/06/2019	Beatriz Brito do Rêgo	beatrizbr@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
27/06/2019	Jaqueline Trajano Sampaio	jakezootecnia@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
27/06/2019	Talison Augusto Correia de Melo	talisonacm@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
27/06/2019	Iara Gomes	Iara	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das inscrições	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
27/06/2019	Valdivino Antônio da Costa Araújo	valdivino.adm.publico@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Da prova de desempenho didático	<b>Indeferido.</b>	O estabelecimento dos critérios utilizados para a realização da Prova Didática é ação discricionária e obedece a conveniência e oportunidade da Administração Pública, zelando pela qualidade, lisura e bom andamento do certame.
27/06/2019	Lauê Rami Souza Costa de Jesus	lauerami@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Deferido</b>	Alteração em Edital (Pré-Requisitos)
27/06/2019	Josemaria	josemariapereira052@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Das etapas do concurso público	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
28/06/2019	Maílson Kleber Silva dos Santos	mailsonkss@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Não caracteriza recurso ao Edital.
28/06/2019	João Paulo Correia Ferreira	joaopaulocferreira@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Vaga excluída do certame.
28/06/2019	Gabriela Viana da Silva Freire	gabrieladscufrjr@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Do cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT**

						requisitos para o cargo.
28/06/2019	ivonea soares do nascimento	yvo-neiawg@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
28/06/2019	Sergio José da Silva	sergioli-bras14@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Anexos	<b>Deferido parcialmente</b>	Alteração em Edital (modificação de pré-requisito). Informamos que para a realização de provas objetivas e discursivas de candidatos com deficiência será obedecido o disposto no Decreto nº5626/2005, art 14, parágrafo 1º, inciso VI.
28/06/2019	Rodrigo Torres Silva	rodxtorres@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
28/06/2019	IARA JEANICE SOUZA FERREIRA	iarajeаницe@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo.
28/06/2019	fernanda santana da silva	fernanda-bio888@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96.
28/06/2019	MATHEUS MITSUO ROCHA MANDAI	matheusmandai@*****	Edital 64/2019 - Professor EBTT	Dos requisitos para investidura no cargo	<b>Indeferido.</b>	As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios

**Nota 1:** Os Recursos impetrados **sem texto** não foram apreciados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

**RESULTADO PRELIMINAR DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT**

**Nota 2:** O conteúdo dos Recursos está disponível para consulta mediante solicitação por e-mail (concursos@ifbaiano.edu.br) e poderá ser enviado ao interessado, desde que informe **a data do recurso e nome completo do impetrante até 18/07/2019.**